



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Julho de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA-PB

EDITAL N.º. 0004/2018

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Piraí, ante a necessidade de organizar e ordenar o Cemitério Municipal São Miguel, neste Município, necessitando para tanto dar nomes a suas ruas e confeccionar mapa detalhado, com a identificação de cada um dos lotes em seu interior, nos termos do art. 371, III, da Lei Complementar N.º. 11, de 21 de setembro de 2005, e legislação de regência, pelo presente edital, faz notificada todos os possuidores de jazigos no Cemitério São Miguel neste município de Piraí, para comparecerem a esta Secretaria de Finanças do Município, localizada na **Rua Professor Félix Cantalice, 133 – Centro**, nesta Cidade, munidos de todos os documentos pessoais, no período de 30 de julho a 5 de novembro do exercício corrente tendo como objeto recadastrar o jazigo de sua propriedade, ou da família,

Justifica-se tal medida em razão da necessária implantação de projeto desenvolvido por esta Administração destacando-se entre as obras por serem executadas aquelas que detêm a implantação de equipamentos, calçamento, arruamento, arborização, e iluminação, dentro outros, passam pela exigência destas informações.

Como é do conhecimento geral, o planejamento da manutenção e implantações se dá mediante a formação de um banco de dados donde se encontra inserido todos os dados relativos à utilização e o nível de ocupação desse bem público, e além das delimitações e dos nomes nas ruas, esta Secretaria de Administração e Finanças vai ter que identificar também as construções existentes, com seus vértices, terrenos baldios, arruamentos, setores, quadras, filas, ruas e também estruturas naturais.

O recadastramento está sendo feito, por uma equipe previamente capacitada, que absorverá todas as informações sobre o jazigo, estando aí incluído o licenciamento de construção, dados estes que serão mantidos em sigilo.

Nos casos do não recadastramento do jazigo dentro dos prazos fixados neste Edital, será este tido como devolvido ao patrimônio público municipal, deixando o seu, até então, real proprietário de exercitar qualquer preferência ou direitos sobre o mesmo, fatos que só poderão ser corrigidos, mediante processo administrativo, e apresentação de uma gama de documentos comprobatórios daquilo que alega e dentro de um prazo máximo de noventa dias corridos, a contar do prazo final do recadastramento.

Pirpirituba-PB, 04 de Julho de 2018.



Wilson Dantas Filho

Secretário de Administração e Finanças Adjunto